

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 31/2015

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Freguesia do Louriçal / Caminho entre Moita do Boi e Castelhanas" – Proc. n.º 24/2015, no valor de € 276.899,98.-----

-----Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 09891586 0ZZ9, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Paulo José Flório de Almeida, portador do Cartão de Cidadão número 08152868 0ZZ6, válido até 30 de janeiro de 2018, que outorga em representação da firma Civibérica – Obras Civis, S.A., NIF 510 520 251, com sede na Zona Industrial da Pedrulha, lote 12, freguesia de Casal Comba, concelho de Mealhada, titular do Alvará de Construção número 69591, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 6, e a 5.ª subcategorias, da 2.ª categoria, classe 4;-----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 510520251, válida até 27 de
3 junho de 2016, bem como, procuração datada de 02 de Janeiro de 2015,
4 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----
5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
7 cidadão, acima mencionado.-----
8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
9 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final do Júri, datado de 03 de junho de
10 2015, mediante prévia realização de concurso público e após o cumprimento das
11 respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou, por deliberação
12 tomada na reunião celebrada em 15 do mesmo mês e ano, à representada do
13 segundo outorgante, a empreitada de “Freguesia do Louriçal / Caminho entre
14 Moita do Boi e Castelhanas” – Proc. n.º 24/2015, de acordo com a sua proposta e
15 respectiva lista de preços unitários, datada de 22 de maio de 2015, em
16 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
17 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
18 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
19 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
20 integrante;-----
21 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de duzentos e
22 setenta e seis mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos
23 (€ 276.899,98), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
24 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de duzentos e
25 quarenta (240) dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a

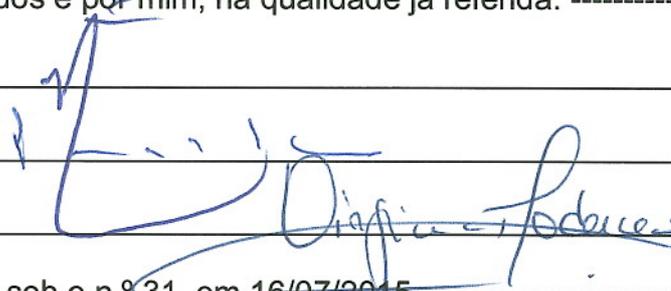
- 1 | contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao
- 2 | adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos
- 3 | na lei, caso esta última data seja posterior;-----
- 4 | -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 5 | por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 6 | contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 7 | contratual; -----
- 8 | -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimento do Município de
- 9 | Pombal, documentos eficazmente aprovados para o quadriénio 2015-2018 e para
- 10 | o presente ano económico, respectivamente;-----
- 11 | -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 12 | pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 13 | do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 14 | Caderno de Encargos;-----
- 15 | -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 16 | orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 17 | número 08, com o compromisso número 2065/2015, por onde tem cabimento a
- 18 | despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 19 | respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 20 | obrigação a que se refere;-----
- 21 | -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 22 | Código dos Contratos Públicos; -----
- 23 | -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
- 24 | 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 25 | -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do

1 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
2 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
3 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
4 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
5 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
6 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
7 legislação subsidiária. -----
8 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
9 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
10 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
11 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
12 Código, conforme despacho do Presidente da Câmara datado de 12 de maio de
13 2015, ratificado pelo Órgão Câmara em 19 de maio de 2015.-----
14 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
15 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
16 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
17 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
18 integrante e atrás citados.-----
19 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
20 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
22 despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de Junho de 2015 e ratificado
23 pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 08 de julho de 2015.-----
24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
25 que ficam arquivados:-----

1 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 04 de junho
2 de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
3 emitida pelo Serviço de Finanças de Mealhada, em 18 de junho de 2015,
4 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
5 caução, no valor de treze mil oitocentos e quarenta e cinco euros (€ 13.845,00),
6 como garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco por cento do
7 valor da adjudicação, por meio caução garantia Cosec, Apólice n.º
8 100016590/200, prestada pela Cosec – Companhia de Seguros de Créditos, S.A.,
9 com sede na Avenida da República, n.º 58, em Lisboa, em 19 de junho de 2015;
10 Certificados do Registo Criminal dos seus representantes com os números,
11 Controlo CAMU/4.35390461/0429/120753, CAMU/6.15757831/0429/121048 e
12 CAMU/6.65060125/0429/120412.-----

13 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
14 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
15 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
16 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

17 _____
18 _____
19 _____
20 _____



20 Registado sob o n.º 31, em 16/07/2015.-----

21
22
23
24
25

